

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024**

**1 - SETOR SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Planejamento e Políticas Públicas

**2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** 26 de março de 2024

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema (<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

**3 – OBJETO**

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO COM ASAS ROTATIVAS (TIPO DRONE) CONTENDO CONTROLE REMOTO (TRANSMISSOR), CÂMERA E SOFTWARE, TIPO QUADRICÓPTERO, ACOMPANHANDO ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.

**4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24531	VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (TIPO DRONE) VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO TIPO DRONE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE MÁXIMA HORIZONTAL: 1 6M/S (MODO ESPORTE); MAX ASCENT VELOCIDADE: 5 M/S (MODO ESPORTE); MAX DESCIDA VELOCIDADE 5 M/S (MODO ESPORTE); ALTITUDE MÁXIMA ACIMA DO NÍVEL DO MAR: 4000M; PONTO DE DECOLAGEM: 122 M (LIMITE DE SOFTWARE; PRECISÃO DE PAIRAGEM: VERTICAL: ± 0,1 M (QUANDO A VISÃO DE POSICIONAMENTO ESTÁ ATIVA) OU ± 0,5 M; HORIZONTAL: ± 0,1M (QUANDO A VISÃO DE POSICIONAMENTO ESTÁ ATIVA) OU ± 0,5 M; TEMPO DE VOO (AUTONOMIA): 45 MINUTOS (APROXIMADAMENTE, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES); PESO APROXIMADO COM BATERIA E HÉLICES: 249 GRAMAS; TAMANHO APROXIMADO (INCLUINDO AS HÉLICES. 298×373×101 MM (C×L×A). DISTÂNCIA MÁXIMA DE VÔO: 25 KM; RESISTÊNCIA MÁXIMA AO VENTO: 10,7 M/S; ÂNGULO MÁXIMO DE INCLINAÇÃO: 35°; ARMAZENAMENTO INTERNO: 2 GB. SISTEMA DE CONTROLE DE VOO: MODO GPS: GPS/GALILEO/BEIDOU. AMBIENTE OPERACIONAL: FRONTAL, TRASEIRO, ESQUERDO, DIREITO E SUPERIOR: SUPERFÍCIES COM PADRÕES DISCERNÍVEIS E ILUMINAÇÃO ADEQUADA (LUX >15); INFERIOR: SUPERFÍCIES COM PADRÕES DISCERNÍVEIS E COM REFLETIVIDADE DIFUSA >20% (COMO PAREDES, ÁRVORES, PESSOAS) E ILUMINAÇÃO ADEQUADA (LUX >15). TRANSMISSOR: FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2,4000-2,4835 GHZ / 5,170-5,250 GHZ / 5,725-5,850 GHZ; POTÊNCIA DO TRANSMISSOR (EIRP): 2,4 GHZ: < 33 DBM (FCC) / < 20 DBM (CE/SRRR/MIC) / 5,1 GHZ: < 23 DBM (CE) / 5,8 GHZ: < 33 DBM (FCC) / < 30 DBM (SRRR) / < 14 DBM (CE, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10° A 40° C. CÂMERA: SENSOR: CMOS DE 1/1,3", PÍXEIS EFETIVOS: 48 MP; LENTE: FOV: 82,1°; FORMATO EQUIVALENTE: 24 MM; ABERTURA: F/1,7; FOCO: 1 M A 8; VÍDEO: NORMAL E CÂMERA LENTA: 100-6400 (NORMAL), 100-1600 (D-LOG M), 100-1600 (HLG); NOTURNO: 100-12800 (NORMAL); FOTO 12 MP: 100 A 6400, 48 MP: 100 A 3200; VELOCIDADE DO OBTURADOR: FOTOS EM 12 MP: 1/16000-2 S (2,5-8 S PARA LONGA EXPOSIÇÃO SIMULADA), FOTOS EM 48 MP: 1/8000-2 S. MODO DE FOTOGRAFIA: DISPARO ÚNICO: 12 MP E 48 MP; DISPARO CONTÍNUO: 12 MP, 3/5/7 QUADROS, 48 MP, 3/5 QUADROS; VARIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AUTOMÁTICA (AEB): 12 MP, 3/5/7 QUADROS A 0,7 EV, 48 MP, 3/5 QUADROS A 0,7 EV; TEMPORIZADO: 12 MP, 2/3/5/7/10/15/20/30/60 SEG., 48 MP, 5/7/10/15/20/30/60 S. FORMATOS DE FOTO: JPEG/DNG (RAW). RESOLUÇÕES DE VÍDEO: H.264/H.265 4K: 3840×2160 A 24/25/30/48/50/60/100 FPS; FHD: 1920×1080 A 24/25/30/48/50/60/100/200 FPS. FORMATO DE VÍDEO: MP4(MPEG-4 AVC/H.264, HEVC/H.265). ZOOM DIGITAL: FOTOS EM 12 MP: 1 A 3X; 4K: 1 A 3X; FHD 1 A 4X. ESTABILIZADOR: ESTABILIZAÇÃO: MECÂNICA TRIAXIAL (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, GIRO); ALCANCE MECÂNICO INCLINAÇÃO: -135° A 80°. ROTAÇÃO: -135° A 45°, GIRO: -30° A 30°; ALCANCE CONTROLÁVEL: INCLINAÇÃO: -90° A 60°, ROTAÇÃO: -90° A 0°; VELOCIDADE MÁXIMA CONTROLÁVEL (INCLINAÇÃO): 100°/S. BATERIA DE VOO: TIPO: LI-ION; CAPACIDADE: 3850 MAH; PESO: 121 G; TENSÃO NOMINAL: 7,38 V; ENERGIA: 28,4 WH. CONTEUDO DA EMBALAGEM: VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (DRONE); CONTROLE REMOTO COM TELA (TRANSMISSOR); 3X BATERIAS; HUB DE CARREGAMENTO DE BATERIAS; BOLSA; CABO USB-C; 5X PARES DE HÉLICES; 18X PARAFUSOS; CHAVE DE FENDA; CABO DE CARREGAMENTO TIPO C; PROTETOR DE GIMBAL; SUPORTE DAS HÉLICES.	1,00	UN	10.032,45	10.032,45



	CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO DRONE DJI MINI 4 PRO FLY MORE COMBO PLUS DJI RC 2 (COM TELA).			
TOTAL				10.032,45

## 5 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2024.

## 6- JUSTIFICATIVA

A aquisição pretendida visa atender as demandas de trabalhos das Secretarias Municipais, tais como produção de fotografias e filmagens de alta qualidade e eficiência, por ter elevado poder de processamento de imagens e vídeos, com isso melhorando o desempenho e a fidelidade das informações de fiscalização de obras como também informações sobre andamentos das mesmas.

No âmbito geral, a elaboração de filmes e acompanhamento de obras públicas e ações governamentais.

Em resumo, a aquisição de tais equipamentos irá melhorar em contextos gerais a forma como as informações são preparadas e transmitidas a população. Permitido que nossos profissionais levem ainda mais qualidade de informação com resultados elevados e propícios ao Município de Laranjal-PR.

O Sistema de fotografia e filmagem aérea através de drone confere às produções audiovisuais uma perspectiva diferente da terrestre, conseguindo enquadrar grandes estruturas, terrenos e construções do Município de Laranjal-PR a um custo muito mais acessível do que a hora voada de helicóptero. Ademais, pode ser utilizada para fins de levantamentos fotográficos e em vídeo em grandes alturas e locais de difícil acesso com maior segurança.

Auxiliar na produção do Vídeo Institucional do Município de Laranjal-PR, na cobertura dos eventos de grande porte e na atualização do banco de imagens com maior eficiência e qualidade. Gerar maior produtividade, economia de tempo e detalhamento nas diversas aplicações que será utilizado. Diante dos diversos modelos disponíveis no mercado, a escolha do modelo, deu-se por custo-benefício, que atenderá todas as necessidades e demandas de trabalho das Secretarias Municipais. Tal modelo se enquadra em melhor custo-benefício de entrada de veículo aéreo não tripulado, pois se enquadra como profissional.

Modelos inferiores não atendem as necessidades e demandas das Secretarias Municipais.

O objeto desta aquisição NÃO possui item equivalente similar disponível para contratação.

Em razão do valor solicitado autorização para abertura de dispensa de licitação.

## 7 - PRAZO PARA ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até 10 dias após a assinatura do contrato e emissão da requisição de compra.

## 8- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

## 9. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Contrato Social atualizado;
- Documentos Pessoais do(s) Sócio(s) Proprietário(s);
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal da sede do Fornecedor;
- Certidão negativa FGTS;
- CNDT;
- Certidão Negativa de Falência.

**Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

**Nota 03** - Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

## 10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## 11 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**12 - VALOR ESTIMADO**

R\$ 10.032,45 (Dez Mil e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

**13- DA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Foi utilizado site especializado em consulta de preços o qual atende os parâmetros definidos pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Decreto Municipal 44/2024.

**14 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização e gestão do contrato será feita pelo fiscal e pelo gestor de contratos de cada secretaria conforme portaria nº 20/2024.

**15 – DO PARECER JURIDICO**

De acordo com o Artigo 148 do Decreto Municipal 44/2023 ficam dispensadas de análise jurídica as contratações diretas fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº14.133, de 2021.

Laranjal-PR, 20 de março de 2024.

**ELZIO MIGUEL DA COSTA**

Secretário de Planejamento e Políticas Públicas

**Publicado por:**  
Luiz Guilherme Lopes Dos Santos  
Código Identificador:473ADA26

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2024. Edição 2986

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	16		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO COM ASAS ROTATIVAS (TIPO DRONE) CONTENDO CONTROLE REMOTO (TRANSMISSOR), CÂMERA E SOFTWARE, TIPO QUADRICÓPTERO, ACOMPANHANDO ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES		
Dotação Orçamentária*	0300404122040110130050100000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.032,45		
Data Publicação Termo ratificação	26/03/2024	Data Abertura	
		Data Registro	27/03/2024
		Data Registro do Cancelamento	
	Há itens exclusivos para EPP/ME?		▼
	Há cota de participação para EPP/ME?		▼
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		▼
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		▼
	Percentual de participação:	0,00	

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.laranjal.pr.gov.br/>